



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Secretaria Judiciária
Apoio à Propaganda Eleitoral

Ata da audiência pública convocada para sorteio da ordem de veiculação das propagandas eleitorais durante o Horário Eleitoral Gratuito nas eleições de 2010.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no Auditório Desembargador Leal da Paixão, localizado no 3º andar do prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na Av. Prudente de Moraes, nº 320, Belo Horizonte, às 14 horas, realizou-se audiência pública para sorteio da ordem de veiculação das propagandas eleitorais durante o Horário Eleitoral Gratuito nas eleições de 2010, na qual estavam presentes, pelo TRE-MG, o Exmo. Sr. Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, a Sra. Secretária Judiciária, Eliana Galuppo Lima, a Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, Beatriz Barbosa Ferreira, a Assistente de Gabinete, Bárbara Maria Marotta, o Assistente de Apoio à Propaganda Eleitoral, Diogo Mendonça Cruvinel, o servidor Carlos Alberto Alves Leal, do Apoio à Propaganda Eleitoral, e a servidora Kellen Irffi de Andrade Carvalho. Após aberta a reunião pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, foi passada a palavra para o Sr. Diogo, que informou ter sido procurado pela representante da TV Globo para que fosse esclarecido um dos itens constantes na ata da reunião realizada no dia 21/07/2010. Diante desse questionamento, foi informado que haveria a aposição de um adendo à ata da última reunião, com o seguinte teor: *“As emissoras de televisão que, por qualquer razão, não conseguirem captar o sinal da emissora geradora deverão buscar o material a ser veiculado diretamente perante esta, em até uma hora após o término da geração”*. Os demais questionamentos foram esclarecidos diretamente à pessoa, sem a necessidade de novo adendo. Em seguida, o Sr. Diogo Cruvinel questionou aos presentes se haveria alguma proposta de plano de mídia formulada de comum acordo por todos os representantes de partidos políticos e de emissoras. Diante da resposta negativa, foi questionado sobre a anuência dos representantes em utilizar para o sorteio do Horário Eleitoral Gratuito o sistema desenvolvido pelo TSE, assim como feito nas eleições anteriores. Todos responderam afirmativamente. Em seguida, foi explicado aos presentes a forma como o sistema calcula o tempo de propaganda a ser veiculada em rede e em inserções, sugerindo-se que as sobras das inserções fossem sorteadas entre todos os partidos/coligações. Diante da anuência geral, foi mostrado que o sistema não continha nenhum registro. Procedeu-se, então, à importação dos dados contidos no sistema CAND. Os partidos considerados aptos a participar do sorteio foram apresentados na tela, diante de todos, com um “x” assinalado à frente. Um dos presentes questionou a ausência do Partido Trabalhista Cristão – PTC dentre os partidos políticos aptos a participar do sorteio, informando inclusive que o partido está lançando candidato para Governador do Estado. Imediatamente o Sr. Diogo esclareceu que a representatividade do partido, para fins de propaganda eleitoral, é obtida com base no pleito de 2006, computando-se os candidatos eleitos, o que, segundo o representante do partido, seria a situação do PTC. A Sra. Eliana esclareceu que o CAND já foi anteriormente alimentado segundo informações oficiais do TSE, e inclusive solicitou esclarecimentos técnicos a uma das representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação, que estava presente. Após obtenção dos esclarecimentos necessários, foi informado aos presentes que a marcação com um “x”, diante de alguns partidos políticos, não impede a participação de todos no sorteio, e que o sistema assim se

apresenta apenas por questões técnicas, já que, dessa forma, permitiria inclusões ou exclusões em decorrência de situações jurídicas (indeferimentos, etc.), como foi o caso do PCO e PRB (em grau de recurso atualmente). Feitos os esclarecimentos necessários, o Desembargador efetuou, na presença de todos, a verificação dos partidos políticos que deveriam ter assinalado um "x" à sua frente, proporcionando-lhes participar do sorteio tanto para propaganda ao cargo de Governador como para Senador. Com os dados dos partidos devidamente selecionados no sistema Horário Eleitoral (HE), passou-se ao sorteio manual da ordem de veiculação da propaganda em rede, por cargo, para o primeiro dia. Definiu-se que a ordem sorteada ficaria valendo tanto para as propagandas em rede quanto para as inserções. As cédulas com nome dos partidos/coligações concorrentes foram devidamente conferidas, cada uma, na presença de todos, e, após, foram dobradas e colocadas em envelope próprio. O mensageiro mirim Douglas Pereira Carvalho e a estagiária Natália Meirelles Teixeira, ambos servindo a este TRE-MG, foram convidados a retirar as cédulas com os nomes dos partidos, obtendo-se os seguintes resultados:

Para o cargo de Deputado Estadual:

1º PCO; 2º PPS; 3º Coligação PHS/PTN; 4º PDT; 5º Coligação Unidos por Minas (PSL,PSDC,PMN); 6º PCB; 7º PSC; 8º Coligação Justiça Social e Trabalho (PTB,PSB); 9º PSTU; 10º PC do B; 11º Coligação PSDB/DEM/PP; 12º PR; 13º Coligação Muda Minas (PRB,PT); 14º PV; 15º PSOL; 16º PMDB; 17º Coligação PTC/PRTB; 18º Coligação Projeto Vitoria 2010 (PRP, PT do B).

Para o cargo de Deputado Federal:

1º Coligação Minas no Rumo Certo (PTN, PRTB, PRP, PT do B); 2º PCB; 3º PDT; 4º Coligação PHS/PTC; 5º Coligação Todos Juntos Por Minas (PRB,PT,PMDB,PC do B); 6º PCO; 7º PV; 8º PSC; 9º Coligação Justiça Social e Trabalho (PTB,PSB); 10º Coligação PSDB/DEM/PP/PR/PPS; 11º Coligação Unidos por Minas (PSL,PSDC,PMN); 12º PSOL; 13º PSTU.

Para o cargo de Governador:

1º PV; 2º PSOL; 3º Coligação Todos Juntos Por Minas (PRB,PT,PMDB,PC do B); 4º Coligação Minas no Rumo Certo (PTN, PRTB, PHS, PTC, PRP, PT do B); 5º PCB; 6º PCO; 7º Coligação Somos Minas Gerais (PP, PDT, PTB, PSL, PSC, PR, PPS, DEM, PSDC, PMN, PSB, PSDB); 8º PSTU.

Para o cargo de Senador:

1º PCB; 2º PCO; 3º Coligação Minas no Rumo Certo (PTN, PRTB, PHS, PTC, PRP, PT do B); 4º PSOL; 5º Coligação Todos Juntos Por Minas (PRB,PT,PMDB,PC do B); 6º Coligação Somos Minas Gerais (PP, PDT, PTB, PSL, PSC, PR, PPS, DEM, PSDC, PMN, PSB, PSDB); 7º PSTU.

Em seguida, foi realizado o sorteio para a ordem de veiculação das inserções, por cargo, obtendo-se os seguintes resultados: 1º Deputado Estadual; 2º Deputado Federal; 3º Senador; 4º Governador.

Lançada a ordem de veiculação no sistema, passou-se à distribuição do tempo, entre os partidos/coligações, com o sorteio das sobras apuradas. Foi questionado aos presentes se haveria alguma oposição a essa forma de aproveitamento das sobras. Após resposta negativa dos presentes, foi efetuado o sorteio, obtendo-se os seguintes resultados:

Para o cargo de Deputado Estadual – 6 sobras:

Coligação Unidos por Minas (PSL,PSDC,PMN); PPS; PCO; PC do B; PMDB e Coligação Muda Minas (PRB,PT), com uma sobra para cada.

Para o cargo de Deputado Federal – 9 sobras:

PV; PCO; PDT; PSOL; Coligação Justiça Social e Trabalho (PTB,PSB); Coligação Minas no Rumo Certo (PTN, PRTB, PRP, PT do B); Coligação Unidos por Minas (PSL,PSDC,PMN); Coligação PHS/PTC e Coligação Todos Juntos Por Minas (PRB,PT,PMDB,PC do B), com uma sobra cada.

Para o cargo de Governador – 4 sobras:

Coligação Somos Minas Gerais (PP, PDT, PTB, PSL, PSC, PR, PPS, DEM, PSDC, PMN, PSB, PSDB); Coligação Todos Juntos Por Minas (PRB,PT,PMDB,PC do B); PSOL e PSTU, com uma sobra cada.

Para o cargo de Senador – 4 sobras:

PCO; Coligação Todos Juntos Por Minas (PRB,PT,PMDB,PC do B); PSTU e Coligação Minas no Rumo Certo (PTN, PRTB, PHS, PTC, PRP, PT do B), com uma sobra cada.

Em seguida, foi feita a montagem da escala de propagandas a serem veiculadas mediante inserções, para cada um dos cargos, do primeiro ao último dia, conforme relatórios anexos a esta ata. Finalizados os sorteios, foi informado que todos os relatórios gerados pelo sistema HE, bem como a cópia desta ata, estarão disponíveis para consulta pela internet, no site deste TRE-MG (www.tre-mg.jus.br), acessível pelo caminho: Eleições 2010 / Propaganda Eleitoral / Horário Eleitoral Gratuito. Uma representante da TV Globo fez dois comentários sobre a ata da última reunião: 1º) pediu que se esclarecesse sobre a data da veiculação dos materiais a serem entregues nos dois sábados anteriores à data do pleito e 2º) sobre a obrigação que as emissoras teriam de não exibir inserções casadas e que essa disposição não constaria da resolução do TSE desta maneira. A Sra. Secretária Judiciária esclareceu que, nos termos do acordo firmado entre emissoras e partidos na reunião do dia 21/7/2010, as emissoras se comprometeram a não veicular duas inserções de 15 segundos “coladas” se ambas forem do mesmo partido, pois, nessa hipótese, restaria frustrada a intenção de se dividir uma inserção de 30 segundos em duas de 15 segundos. Contudo, foi feita a ressalva de que não se poderia evitar a veiculação de duas inserções de 15 segundos “coladas” caso fossem de partidos diferentes. A manifestante solicitou que se abrisse votação aos partidos sobre a reabertura da última ata, especificamente com relação a esse assunto. O Desembargador deixou bem claro que não há espaço, nesta ocasião, para reabertura do que foi decidido na reunião anterior, pois o objeto desta audiência pública é exclusivamente o sorteio do horário eleitoral gratuito, ao passo que a reunião anterior tratou somente dos procedimentos de entrega de materiais a serem veiculados durante o horário eleitoral gratuito. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, _____ Diogo Mendonça Cruvinel, Assistente de Apoio à Propaganda Eleitoral, e pela Sra. Secretária Judiciária, _____ Eliana Galuppo Lima. Passam a fazer parte desta ata as listas de presença assinadas por representantes de partidos políticos e emissoras de rádio e de televisão. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2010. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x